



TC 015.891/2004-8

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Governo do Estado de Rondônia

Recorrente: Construtora Fênix Ltda. (01.216.981/0001-71)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, restitua-se o presente processo à SERUR para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 25 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator